



RAINT-2023 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINTE EXERCÍCIO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna (AUD) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2023.

A estruturação deste Relatório observa as diretrizes da Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), que estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O RAINTE tem a finalidade de informar sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício anterior e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, e se constitui como o principal documento de reporte dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Auditoria Interna durante o exercício, previstos, ou não, no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

A atuação da AUD pautou-se na promoção do aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle, procurando alinhar-se aos objetivos estratégicos da Capes e às boas práticas de auditoria interna governamental.

2. COMPETÊNCIAS

A AUD/Capes tem suas competências definidas no Art. 11 do Estatuto da Capes (Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022) e no Art. 11 do Estatuto da AUD (Portaria Capes nº 35, de 24 de janeiro de 2024).

Além disso, o Referencial Técnico estabelece que a atividade da AUD deve ser desempenhada com o propósito de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e da atuação da Capes, bem como apoiar a estruturação e o efetivo funcionamento da primeira e segunda linhas de defesa da governança e gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

Em dezembro de 2023, a AUD contou com 3 (três) servidoras para a realização da atividade fim da unidade de auditoria, 1 (uma) servidora se encontra em licença para Doutorado, o que somado com o pessoal do apoio, totalizou a força de trabalho em 7 (sete) pessoas, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 - Força de trabalho – Auditoria Interna

Força de Trabalho	Quantidade
Auditor-Chefe	01
Analista em Ciência e Tecnologia	02
Assistente em Ciência e Tecnologia (a)	02
Secretaria – (terceirizada)	01
Estagiário	01
Total	07

(a) Uma servidora está em licença para Doutorado

Fonte: AUD/CAPES

Considerando a força de trabalho da equipe de Auditoria Interna e que os serviços de auditoria foram realizados principalmente por 3 (três) servidoras atuantes diretamente na atividade fim da unidade de auditoria interna e pelo Auditor-Chefe atuando na supervisão de tais ações, apresentamos o quadro da alocação efetiva da força de trabalho, durante a vigência do Plano de Auditoria de 2023.

Quadro 2 – Alocação efetiva da força de trabalho

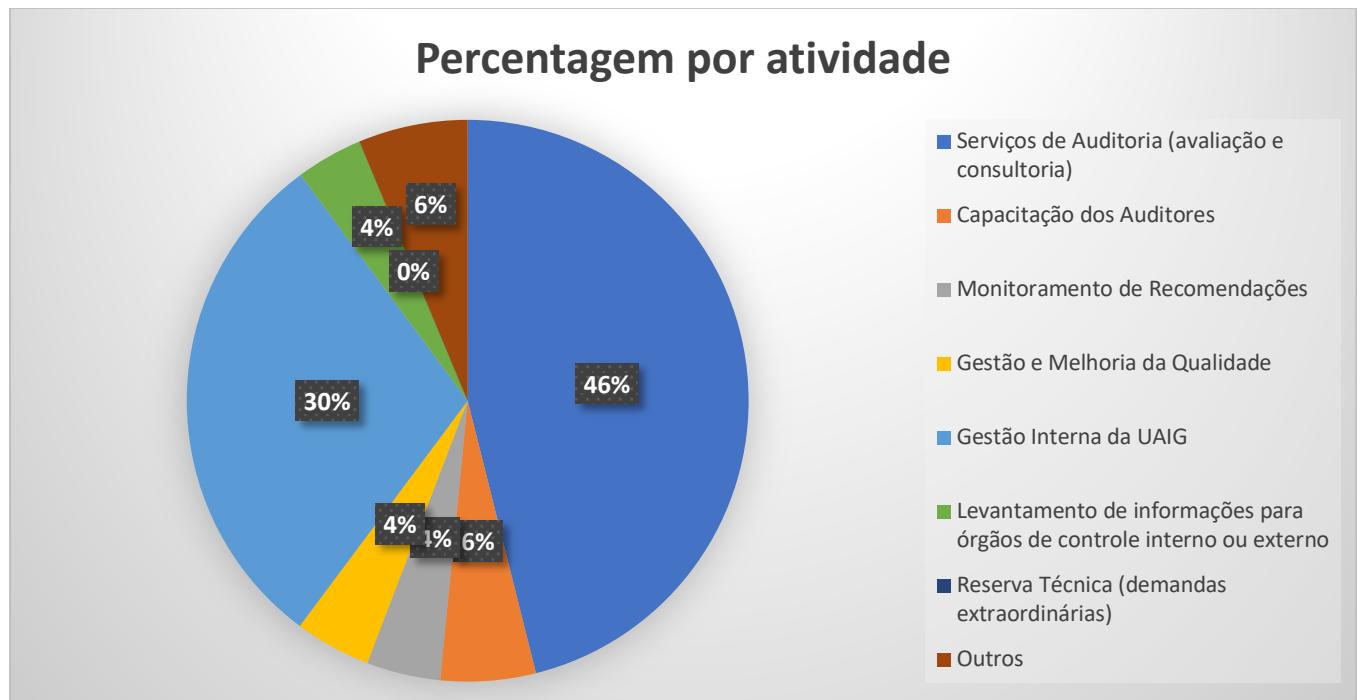
Atividade	HH Previsto	% do total do previsto	HH Realizado	% do total realizado
Serviços de Auditoria (avaliação e consultoria)	3.520	45%	3.602	46%
Capacitação dos Auditores	400	6%	428	6%
Monitoramento de Recomendações	352	4%	332	4%
Gestão e Melhoria da Qualidade	320	4%	342	4%
Gestão Interna da UAIG	2.208	28%	2.319	30%
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	320	4%	300	4%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	240	3%	0	0%
Outros	488	6%	492	6%
Total	7.848	100%	7.815	100%

Fonte: AUD/CAPES

Ressalta-se que não houve a realização de trabalhos utilizando-se da Reserva Técnica, uma vez que esta Auditoria Interna não programou e nem recebeu demandas extraordinárias da alta administração. O HH referente a reserva técnica foi utilizado em outras atividades.

Para uma melhor visualização, apresentamos gráfico representando em % as horas aplicadas a cada atividade fim e meio na unidade de auditoria interna.

Gráfico 1 – Atividades realizadas em %



Fonte: AUD/CAPES

4. SERVIÇOS DE AUDITORIA (AVALIAÇÃO E CONSULTORIA)

Apresentamos abaixo posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2023, relacionando aqueles finalizados, em andamento, não realizados.

Quadro 3 – Situação de cada serviço de auditoria

Item	Tipo de serviço	Objeto de auditoria	Situação
1	Avaliação	AAE (Auxílio de Avaliação Educacional)	Não realizada
2	Avaliação	Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras	Finalizada
3	Avaliação	Contratação de bens e serviços de TIC	Finalizada
4	Consultoria	Gestão de Riscos - Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE)	Em andamento
5	Consultoria	Gestão de riscos da Capes	Em andamento
6	Avaliação	Gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos	Finalizada

Fonte: AUD/CAPES

Destaca-se que o serviço de auditoria do Auxílio de Avaliação Educacional - AAE não foi realizado em virtude de ter sido incluído no PAINT de 2023 por solicitação da alta gestão no final do exercício de 2022, sendo que, após a troca do comando da Fundação, não houve mais interesse na realização do serviço de auditoria no referido objeto.

No que tange às Consultorias, os trabalhos ainda estão em andamento, em virtude da temática (Gestão de Riscos) ser complexa e demandar um prazo maior para sua conclusão. A previsão é de término no exercício de 2024.

Apresenta-se a seguir quadro relacionado aos serviços de auditoria programados em 2023 e realizados no exercício de 2023, juntamente com um trabalho remanescentes de 2022:

Quadro 4 – Serviços de auditoria horas programadas x realizadas - 2023

Serviços de Auditoria	Horas programadas	Horas realizadas
AAE (Auxílio de Avaliação Educacional)	704	-
Avaliação do Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras	352	598
Avaliação da Contratação de bens e serviços de TIC	704	951
Consultoria para Gestão de Riscos do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE)	1.056	1180
Consultoria Governança Institucional – Metodologia de Gestão de Riscos da CAPES	704	742
Auditória de avaliação da gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos (a)	-	131
Total	3520	3602

Obs: (a) remanescente de 2022.

Fonte: AUD/CAPES

Avaliação do Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

A auditoria de Avaliação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras foi realizada para balizar a opinião no parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da Capes. O trabalho trouxe como resultado recomendação de implementação de controles internos formais, como manuais e orientações, a fim de padronizar os procedimentos e rotinas na elaboração das informações contábeis e financeiras.

Avaliação da Contratação de bens e serviços de TIC

No serviço de Avaliação das Contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC foi avaliada a conformidade das contratações de bens e serviços de TIC, considerando a aderência às normas e boas práticas vigentes. Foram propostas recomendações no sentido de aperfeiçoar as ordens de serviço; melhorar a transparência na aplicação de glosas e aprimorar os procedimentos relacionados ao acompanhamento e fiscalização dos fiscais administrativos nas contratações de bens e serviços de TIC.

Consultoria para Gestão de Riscos do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE)

Com relação ao serviço de consultoria do AUXPE, que visa auxiliar as unidades da Capes no aprimoramento dos processos de gestão de riscos do referido Auxílio, os trabalhos não foram concluídos por razões que extrapolam a governança desta unidade de auditoria, pois a finalização dos trabalhos dependia estritamente do interesse e ações das unidades finalísticas da Capes. De qualquer forma, as atividades estão em andamento, e em 2023 foram concluídos os fluxos de

atividades do AUXPE nas diversas fases que envolvem o instrumento. Em 2024, será dada continuidade aos trabalhos de Consultoria na Gestão de Riscos da atividade que envolve o AUXPE juntamente com as unidades da Capes.

Consultoria Governança Institucional – Metodologia de Gestão de Riscos da CAPES

O serviço de consultoria para auxiliar a implementação da gestão de riscos da Capes também se encontra em andamento, o que exige tempo prolongado de maturação em razão do objeto. Até a produção deste Relatório, apresentou-se por meio da consultoria dois produtos para a elaboração da Metodologia de Gestão de Riscos na Capes:

- a) O Produto nº 1, constante do item 3(a) do Programa de Consultoria: “estudo sobre as principais estruturas conceituais utilizadas no setor público e em órgãos da educação, os processos de gestão de riscos estabelecidos em outros órgãos públicos, e a apresentação de possibilidades para a Capes” - Nota Técnica 2 - Produto 1 (SEI nº 2317431).
- b) O Produto nº 3 constante do item 3 (c) do Programa de Consultoria (SEI nº 2252372): “Nota técnica contendo estudo sobre a estrutura textual do documento da metodologia de gestão de riscos de outros órgãos e apresentação da possibilidade da estrutura textual do documento da metodologia para a Capes.” - Nota Técnica 3 - Produto 3 (SEI nº 2320077).

Em 2024, a Auditoria Interna continuará esse trabalho de facilitação na implementação da gestão de riscos na Capes.

Auditoria de avaliação da gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos

Por fim, em 2023 a Auditoria Interna finalizou a Avaliação da Gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos, que não tinha sido concluída em 2022, por razões que extrapolaram a governança desta Auditoria Interna. O trabalho avaliou a efetividade do processo de gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos, bem como a conformidade com a legislação pertinente e observância aos princípios e direitos dos usuários no âmbito da Capes. Foram propostas recomendações no sentido de capacitar agentes públicos; regulamentar as hipóteses de sigilo de informações não classificadas; aprimorar as competências quanto a gestão dos dados abertos; revisar, corrigir, atualizar e adequar as informações disponíveis nas bases de dados abertos e no site da Capes; verificar a conformidade das negativas a demandas de acesso a informação; avaliar a qualidade e conformidade dos atendimentos prestados pela empresa BRBPO; instituir e implementar política interna de proteção de dados; dentre outras.

5. MONITORAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Conforme Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023, Deliberação CCCI nº 01/2023, que estabelece diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG), a Auditoria Interna da Capes tem realizado procedimento de reavaliar seus processos de monitoramento e contabilização dos benefícios, visando uma melhor efetividade nos resultados do trabalho e também das recomendações feitas nas avaliações e consultorias.

Deste modo, o monitoramento das recomendações foi recentemente retomado de maneira que as recomendações realizadas estão sendo monitoradas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para os trabalhos antigos e nos trabalhos recentes há intenção de se utilizar o Sistema e-Aud da CGU.

O exercício de 2023 encerrou com um quantitativo de 151 recomendações pendentes de monitoramento, e 13 com status de “atendidas”. A AUD/Capes pretende no segundo trimestre de 2024 aplicar a Portaria CGU nº 3.805/2023, a fim de promover eficiência no processo de monitoramento dos trabalhos de auditoria pretéritos da Capes.

No que tange à contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros obtidos pela UAIG ao longo do exercício, espera-se que a implementação do procedimento de monitoramento aprimore a análise desses benefícios. Para o ano de 2024, a AUD/CAPES pretende implementar esse procedimento visando aprimorar o serviço de monitoramento e de contabilização dos benefícios.

6. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Capes foi instituído pela [Portaria nº 53, de 18 de março de 2021](#), e tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Capes.

As prioridades da AUD em 2023, em relação a programa de gestão e melhoria da qualidade da Auditoria Interna, foram:

- revisar o Estatuto da Auditoria Interna,
- elaborar manual das atividades da auditoria,
- elaborar o planejamento estratégico da unidade,
- elaborar o modelo de QACI,
- realizar treinamento sobre identificação de fraudes e gestão e análise de custos, recrutar pessoal, dentre outros.

O Estatuto da Auditoria Interna da Capes foi revisado em 2023 e publicado pela Portaria nº 35, de 24 de janeiro 2024. A estrutura do novo dispositivo legal está em conformidade com a IN SFC/CGU nº 13/2020, e com as seguintes diretrizes da CGU:

- a. Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal Referencial Técnico, aprovado pela IN CGU nº 3, de 9 de junho de 2017;
- b. Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN CGU nº 8, de dezembro de 2017.

Para aprimoramento das atividades, a AUD/CAPES adota como instrumento de autoavaliação o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model - IA-CM*) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*). No entanto, devido a fatores como escassez de pessoal e mudanças na alta administração da Capes, a autoavaliação dos macroprocessos-chave não foi realizada em 2023.

7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

O ano de 2023 foi bastante desafiador para a AUD/CAPES, com uma equipe pequena e trabalhos com processos em fase de definição e ajustes, houve mudança de presidente da Fundação e também do Auditor-Chefe, o que impactou diretamente na continuidade dos trabalhos de Gestão Interna da UAIG. Contudo, a equipe da Auditoria priorizou e realizou diversos trabalhos de serviços de auditoria (avaliação e consultoria), conforme apresentado no item 2 deste Relatório.

Destaca-se no exercício de 2023 a consolidação do uso do Sistema de Auditoria e-Aud em todo o processo de auditoria (Planejamento, Execução, Comunicação, Monitoramento etc.), trazendo credibilidade e inovação às atividades desta unidade de auditoria, além do uso do Sistema Alice para as licitações realizadas pela Fundação.

É importante destacar que as atividades desenvolvidas por esta unidade de auditoria, abrangendo os serviços de auditoria, gestão interna, capacitação e outras, são desenvolvidas por um quadro reduzido de 03 (três) servidores com o apoio de 01 (um) estagiário e uma secretaria terceirizada. Devido a essa limitação de pessoal, é comum que haja sobreposição de funções para cumprir as atividades planejadas para o exercício.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2023 a Auditoria Interna da Capes realizou suas atividades com independência e objetividade, agregando valor e aprimorando as operações da Capes para atingir seus objetivos estratégicos e operacionais, com compromisso com a missão institucional da Capes.

Em observância ao artigo 13 da IN CGU n.º 5/2021, submetemos este Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) à Controladoria-Geral da União (CGU) para conhecimento.

Equipe

Germano de Oliveira Farias
Auditor-Chefe

Brunna Hisla da Silva Sena
Analista em C&T

Daniela Amorim Meira
Assistente em C&T

Fabiana Santos Pereira
Assistente em C&T

Patrícia Reis Paiva
Analista em C&T

Cleonice Pereira de Lacerda
Secretária AUD

Carlos Eduardo da Silva Nascimento
Estagiário AUD